

ESTABELECIMENTO DE ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO

2019

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA - FAPEG**

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
08/10/2019	1	Estudo do Contexto existente na FAPEG, por meio da visão dos servidores de 3 gerências escolhidas como escopo inicial para o mapeamento de riscos.	Financeiro – 2019 Informações da Ouvidoria Informações Site da FAPEG Auditorias realizadas – SWOT - 2019

Sumário

<u>1 INTRODUÇÃO</u>	4
<u>2 CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO</u>	5
<u>2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO</u>	5
<u>2.2 HISTÓRICO E ATRIBUIÇÕES</u>	5
<u>2.3 COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS</u>	6
<u>3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO</u>	6
<u>3.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES</u>	6
<u>3.2 PLANO PLURIANUAL (2016-2019)</u>	7
<u>4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA</u>	9
<u>4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA</u>	9
<u>5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>	10
<u>6 PARTES INTERESSADAS OU “STAKEHOLDERS”</u>	10
<u>7 COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS</u>	11
<u>8 FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO DE PESSOAS</u>	12
<u>9 ACHADOS DE AUDITORIA [PERÍODO]</u>	13
<u>10 DEFINIÇÃO DO ESCOPO</u>	13
<u>11 LEGISLAÇÃO APLICADA</u>	13
<u>12 ANÁLISE SWOT</u>	15
<u>13 CRITÉRIOS DE RISCO</u>	16
<u>14 IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE</u>	17
<u>15 GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS</u>	17
<u>16 ANEXOS</u>	18

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, e assim, personalizar o processo de gestão de riscos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG. Isso permitirá um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado.

A delimitação **do escopo** deve ser clara, considerar os objetivos pertinentes e alinhá-los aos objetivos organizacionais.

Ao planejar a **abordagem** para definir o escopo, devem-se considerar os objetivos e decisões que devem ser tomadas, os resultados esperados das etapas a serem realizadas no processo, tempo, localização, inclusões ou exclusões específicas, ferramentas e técnicas apropriadas para o processo de avaliação de riscos, recursos requeridos, responsabilidades e registros a serem mantidos e relacionamentos com outros projetos, processos e atividades.

O contexto para gestão de riscos refere-se ao entendimento do histórico da organização e de seus riscos. Em outras palavras, o estabelecimento do contexto captura os objetivos da organização, o ambiente interno e externo em que ela persegue esses objetivos e suas partes interessadas. Assim sendo, o correto estabelecimento do contexto permite uma melhor identificação dos riscos.

No **contexto interno**, a gestão de riscos precisa levar em consideração a organização na qual está inserida, incluindo o sistema de governança, políticas, objetivos, estrutura organizacional, recursos (humanos, materiais e financeiros), conhecimento, sistemas de informação, processo decisório, valores, partes interessadas, cultura organizacional, normas, modelos e diretrizes da organização.

Já no **contexto externo**, considera-se o ambiente no qual a organização busca atingir seus objetivos. Inclui desde interdependências com outras organizações, dentro ou fora do governo, que formam sua cadeia de valor (Organização Estendida), assim como o macro ambiente externo que inclui economia, política, legislação, tanto nacional quanto internacional.

A definição dos **critérios de riscos** deve especificar a quantidade e tipo de risco que podem assumir em relação aos objetivos, estabelecer critérios para avaliar a significância do risco, apoiando assim a tomada de decisão, e levarem em consideração as obrigações da organização e os pontos de vista das partes interessadas.

Embora os critérios de riscos sejam definidos nesta etapa inicial, eles são dinâmicos, e devem ser continuadamente analisados criticamente e alterados sempre que necessário.

Deve ser considerado no processo de definição dos critérios de riscos a natureza e o tipo de incertezas que podem afetar os resultados e objetivos (tangíveis, intangíveis), bem como as consequências e as probabilidades serão definidas e medidas, o nível de risco será medido, e, também a capacidade da organização.

Ressalta-se que o processo de gestão de riscos a ser implementado foi definido com base na norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Com a publicação da Portaria nº 085/2019 - FAPEG, tendo por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos nesta Fundação com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público, têm-se por objetivo alinhar ao Planejamento Estratégico do Governo de Goiás.

Para gestão da implantação em nível estratégico foi instituído através da Portaria nº 086/2019 - FAPEG, o seu Comitê de Gestão de Riscos.

A implantação da Gestão de Riscos tem previsão no Decreto nº 9.406/2019 que instituiu o Programa de Compliance Público no Poder Executivo e, portanto, estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotadas.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

Classificação: Administração Indireta Fundacional

CNPJ: 08.156.102/1000-02

Endereço: Rua Dona Maria Joana, nº150, Qd. F-14, Lote Área, Setor Sul

Telefone: (62) 3201-8081

Cidade: Goiânia

CEP: 74.083-140

Endereço eletrônico: secretaria.fapeg@goias.gov.br

Natureza: Pública

2.2 HISTÓRICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) constitui um marco na trajetória do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado. Com mais de dez anos de existência, é hoje uma instituição sólida, capaz de responder aos anseios da comunidade científica e aos desafios impostos pelo crescimento econômico e social de Goiás. Criada pela Lei Nº 15.472 de 12 de dezembro de 2005, a FAPEG é jurisdicionada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI) e possui personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Dentro do escopo de suas atividades, a FAPEG atua no financiamento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no incentivo à capacitação de recursos humanos para a ciência e tecnologia, por meio de bolsas em diversos níveis de formação. Trabalha, também, na integração entre o setor empresarial e as instituições de pesquisa e desenvolvimento; no estabelecimento de parcerias com órgãos federais de fomento à pesquisa (CNPq, FINEP, CAPES, entre outros), parcerias com outras Fundações de Amparo à Pesquisa no Brasil (FAPs) e entidades científicas de todo o mundo. E, ainda, na fixação e consolidação de grupos de pesquisa científica e

tecnológica e na indução de programas especiais de pesquisa e inovação, com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Goiás.

2.3 COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS

Conforme a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019:

Art. 7º Os campos de atuação em que se fixam as competências dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo são os seguintes:

III – administração fundacional:

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás: execução da política estadual de fomento à pesquisa e ao custeio ou financiamento de projetos de pesquisa, inovação e difusão tecnológica e extensão, inclusive instalações e equipamentos, de registros de propriedade intelectual, concessão de bolsas de pesquisa ou formação; de publicação de resultados de pesquisas, participação em eventos afins ou, ainda, promoção desses eventos.

3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES.

A seguir são apresentadas a missão, visão e valores, conjunto que representa a identidade da organização.

Missão

Fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação em todas as áreas do conhecimento, induzir e apoiar pesquisas científicas em áreas estratégicas para Goiás, investir na formação de recursos humanos qualificados para a ciência e a tecnologia e apoiar a difusão científica para aumento da competitividade e melhoria do desenvolvimento social e econômico em Goiás e no Brasil.

Atividades Finalísticas:

Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação

Fomento à pesquisa científica em todas as áreas do conhecimento e em áreas estratégicas para o desenvolvimento de Goiás, com investimentos em projetos e em infraestrutura de pesquisa. Apoio à inovação tecnológica, fortalecendo o diálogo universidade e setor empresarial.

Formação de Recursos Humanos para a Pesquisa Científica e Tecnológica

Formação de recursos humanos qualificados para a ciência e a tecnologia, por meio de concessão de bolsas de várias modalidades, e de ações para a atração e fixação de pesquisadores em Goiás. Ampliação da cooperação internacional e expansão das ações de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Goiás.

Difusão Científica

Apoio à divulgação da produção científica de pesquisadores e de grupos de pesquisa das instituições de ensino superior e de ciência e tecnologia do estado. Fomento à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação e apoio à disseminação e à popularização de CT&I em Goiás.

Visão:

Ser o principal agente de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação do Estado de Goiás e um dos maiores representantes da política de CT&I do Brasil.

Valores:

Transparência
Ética
Inovação
Comprometimento
Excelência

3.2 PLANO PLURIANUAL (2016-2019)

Programa de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação

O Programa de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação visa à formação de recursos humanos para CT&I da Educação Básica à Pós-Graduação e ao atendimento das demandas específicas de qualificação de recursos humanos para pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, nas esferas públicas e privadas. O Programa visa, também, ao fomento à pesquisa científica em todas as áreas do conhecimento e em áreas estratégicas para o desenvolvimento de Goiás, além do apoio à inovação tecnológica, fortalecendo o diálogo universidade e setor empresarial.

O objetivo do Programa é conceder bolsas de pesquisa, de formação e bolsas tecnológicas com vistas à qualificação de recursos humanos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no âmbito das Instituições de Ensino Superior - IES e dos

Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIs, sediadas no estado de Goiás, bem como fomentar as atividades de pesquisa e difusão científica, tecnológica e de inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado.

Ação: Concessão de bolsas de pesquisa, formação e bolsas tecnológicas – FAPEG Bolsas

Conceder bolsas de pesquisa, formação e tecnológicas, visando à formação de recursos humanos altamente qualificados para atuarem nas esferas públicas e privadas, notadamente em instituições de ciência, tecnologia e inovação, empresas, além de outras, com especial ênfase na melhoria da qualidade do ensino, na competitividade da economia, no desenvolvimento sustentável e na inclusão social.

Ação: Fomento à demanda universal em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FAPEG Universal

Apoiar projetos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Goiás.

Ação: Fomento à difusão de ciência, tecnologia e inovação – FAPEG Difusão de CT&I

Apoiar a realização, divulgação e a participação de pesquisadores em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, bem como a edição de material de divulgação científica e tecnológica.

Ação: Fomento à infraestrutura de pesquisa – FAPEG Infra

Viabilizar a modernização e ampliação da infraestrutura de apoio à pesquisa desenvolvida nas Instituições de Ensino Superior (IES) e Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs), por meio do desenvolvimento de projetos específicos, da implantação e reforma de laboratórios, além da compra e manutenção de equipamentos para estruturação de parque tecnológico no estado de Goiás.

Ação: Fomento à inovação tecnológica no Estado de Goiás – FAPEG Inova

Financiar projetos de pesquisa inovadores e apoiar investimentos em inovação de micro e pequenas empresas, bem como de IES e de ICTIs para aumentar a competitividade regional, nacional e internacional da indústria; incrementar as atividades de pesquisa e desenvolvimento em setores estratégicos; alavancar a inovação tecnológica com relevância regional; fomentar o adensamento tecnológico e a dinamização de cadeias

produtivas; além de induzir parcerias de IES e ICTIs com o setor empresarial, visando à promoção do desenvolvimento socioeconômico do estado de Goiás.

Ação: Fomento à pesquisa em áreas estratégicas – FAPEG Áreas Estratégicas

Induzir pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, bem como do estado de Goiás.

Ação: Modernização da FAPEG – Nova FAPEG

Dotar a FAPEG de infraestrutura moderna e adequada para garantir a excelência no atendimento.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

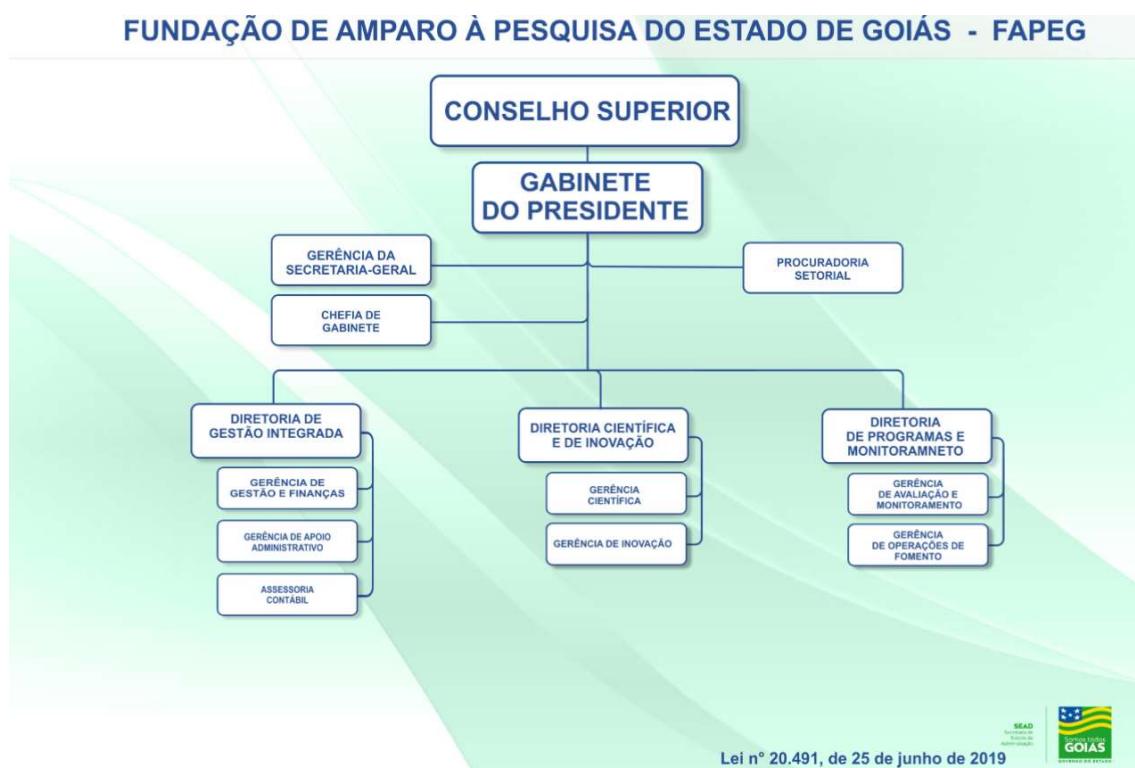
4.1 Execução Orçamentário-financeira

EXERCÍCIO 2019						
Unidade Orçamentária	Valor Orçamento Autorizado	Tipo de recurso	Fonte	VL. Total de Contas a liquidar	VL. Total de Contas a pagar	VL. Total de Contas pagas
3161	24.596.277,46	Tesouro	100	3.101.952,93	3.101.952,93	14.313.043,04
3161	453.000,00	Próprio	290	0,00	0,00	0,00
3161	202.000,00	Próprio	292	0,00	0,00	85.803,00
Total	25.251.277,46	Próprio	292	3.101.952,93	3.101.952,93	14.398.846,00

Nota: De Janeiro a Fevereiro de 2019 a Unidade Orçamentária era 6605.

Informações prestadas pela Gerência de Gestão e Finanças, até 04/10/2019.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



6. PARTES INTERESSADAS OU “STAKEHOLDERS”

Stakeholder é um dos termos utilizados em diversas áreas como gestão de projetos, comunicação social, administração e arquitetura de software, referente às partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governança corporativa, executadas pela instituição.

Para a FAPEG, na visão de duas gerências: Gerência de Gestão e Finanças e Gerência Científica, elencamos aqui os seus possíveis Stakeholders, os quais seguem:

- Presidência;
- Diretoria Científica e de Inovação;
- Gerência de Operações de Fomento;
- Gerência de Avaliação e Controle;
- Área de Comunicação;
- Consultores ad hoc;
- Proponentes – professores ou pós-graduandos vinculados à instituições de Ensino e Pesquisa do Estado de Goiás;
- Confap – Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa;

- Instituto Stela – Sistema OPP Fapeg;
- Servidores lotados na Gerência Financeira - GEF;
- Fornecedores;
- Beneficiários de bolsas e fomentos concedidos pela FAPEG;
- Todas as unidades administrativas que integram os fluxogramas dos processos finalísticos e meio, passíveis de execução orçamentária e/ou financeira.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

Obs. Embora tenha sido solicitado, a Gerência de Operações de Fomento não se manifestou em relação aos Stakeholders.

7. COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS

Atualmente é fundamental ressaltar a importância da comunicação da instituição com seus Stakeholders, apontando os aspectos que podem melhorar o desempenho da mesma, auxiliando-a a alcançar resultados satisfatórios.

Com as várias mudanças na sociedade, a comunicação tornou-se fundamental para todos os indivíduos e também para as instituições que devem se preocupar com as informações que são transmitidas. A comunicação auxilia a Instituição a progredir nos seus objetivos, além de facilitar a interação entre seus membros.

As formas de comunicação da FAPEG com seus Stakeholders, na visão de três gerências: Gerência de Gestão e Finanças, Gerência Científica e Gerência de Operações de Fomento, seguem abaixo:

- Sistemas Corporativos;
- Soluções tecnológicas em geral;
- Serviços Gráficos;
- Mídia televisiva e jornais;
- Reuniões com órgãos de Controle interno e externo;
- Reuniões com o Governador e Secretários de Estado, bem como com as equipes de outros órgãos envolvidos;
- Capacitações;
- Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e-mails, whatsapp, spark, reuniões e atendimento presencial;
- Contato via telefone;

- Comunicação via ofício;
- Visitas de acompanhamento e fiscalização;
- Vídeo-chamada.

8. FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO DE PESSOAS

FAPEG

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				T1 - Total da força de trabalho (S1 + S2 + S3)
	A - sem cargo em comissão	B - com cargo em comissão	C - com função gratificada	Subtotal S1(A + B + C)	
	-	-	-	-	
REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO/ENTIDADE DO ESTADO DE GOIÁS					
	D - sem cargo em comissão	E - com cargo em comissão	F - com função gratificada	Subtotal S2(D + E + F)	
	23	11	8	42	
SEM VÍNCULO COM O ESTADO DE GOIÁS					
	G - requisitado fora do Poder Executivo do Estado sem cargo em comissão	H - requisitado fora do Poder Executivo do Estado com cargo em comissão	I - sem vínculo com o Poder Executivo com cargo em comissão	Subtotal S3(G + H + I)	
	-	-	10	10	52
CEDIDOS					T2 - Total da força de trabalho (T1 + K)
	J - para outro órgão /entidade Poder Executivo do Estado	K -- para órgão/entidade fora do Poder Executivo do Estado		L - Total cargo em comissão (B + E + H +I)	
	-	-		-	52

Notas: A FAPEG não possui quadro próprio de pessoal.

Embora não integrem a tabela acima, 3 (três) colaboradores da TI (de um total de 4) são terceirizados.

Diante disso, entendemos ser uma situação vulnerável para a FAPEG.

Informações prestadas pela Gerência de Gestão e Finanças, em outubro de 2019.

9. ACHADOS DE AUDITORIA

Conforme consignado no Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2017, que teve como objeto analisar a política de fomento de concessão de bolsas e auxílios implementada pela FAPEG, foram apontadas algumas fragilidades, carecedoras de resolução ou equacionamento e, por consequência, direcionada à Fundação a

determinação de apresentar um cronograma de adoção de medidas necessárias para implementar as deliberações que vierem a ser prolatadas pelo Tribunal ou de outras ações alternativas que resultem nos propósitos almejados. Segue anexo o Plano de Ação (Anexo I), no qual foram destacadas em tópicos as ações já implementadas pela FAPEG até aquele momento e as ações que ainda careciam de implementação, organizadas em quadro, com indicação do responsável pelo acompanhamento e respectivo cronograma previsto.

10. DEFINIÇÃO DO ESCOPO

A definição do Escopo, para o mapeamento inicial de riscos na FAPEG foi realizada pelo Comitê Setorial, em reunião ocorrida na data de 25/09/2019, onde delimitou nas seguintes áreas: Gerência Científica, Gerência de Gestão e Finanças e Gerência de Operações de Fomento.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Quanto às legislações aplicadas ao trabalho desenvolvido na FAPEG, seguem abaixo conforme informações no site da Fundação:

Leis e Decretos:

- Lei estadual nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005, que cria esta Fundação.
- Lei Estadual nº 16.922, de 08 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no âmbito do Estado de Goiás.
- Decreto nº 9.506 de 04 de setembro de 2019 que dispõe sobre incentivos à inovação e pesquisa.
- Decreto nº 9.283/2018, que regulamenta o Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), a partir da Lei nº 10.973/2004 e da Emenda Constitucional nº 85/2015.
- Constituição Federal de 1988.
- Constituição do Estado de Goiás.
- Lei complementar Federal nº 101/2000.
- Lei Federal 8.666/93.
- Lei Estadual nº 13.800/2001.
- CLT.
- Lei 10.460 (estatuto dos servidores públicos do estado de Goiás).
- Lei 20.491 (reforma administrativa).
- Estatuto da FAPEG.
- Plano Plurianual (PPA).
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Leis e Decretos relativos à execução orçamentária e financeira (receita e despesa).
- Decretos relativos à contenção de gastos do Poder Executivo Estadual.
- Normativas da CGE e do TCE que disciplinam sob as atividades desta gerência.

-Lei 16.690 de 04 de setembro de 2009 - autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás a conceder bolsa de pesquisa e formação científica, de mestrado, de doutorado, de estágio pós-doutoral e de apoio técnico a pessoa física e subvenção e transferência de capital a pessoa jurídica pública ou privada ou a realizar projetos conjuntos e dá outras providências.

Resoluções:

2007

- Res. Normativa 01 2007 – Normas para concessão de Bolsas de Formação, de Pesquisa e Tecnológica (Versão consolidada – R.N. nº. 01/2009).
- Res. Normativa 02 2007 – Normas para apoio à realização de eventos científicos e tecnológicos.
- Res. Normativa 03 2007 – Normas para apoio à participação em eventos científicos e tecnológicos.
- Res. Normativa 04 2007 – Normas sobre fomento a projetos de pesquisa.
- Res. Normativa 05 2007 – Normas sobre direitos de propriedade intelectual.
- Res. Normativa 06 2007 – Normas para credenciamento de Redes Goianas de Pesquisa.

2008

- Res. Normativa 01 2008 – Normatiza as operações das Comissões Científicas Julgadoras (Versão consolidada – Rs.Ns. nº. 03/2009 e nº. 09/2009).
- Res. Normativa 02 2008 – Normas para Análise da Prestação de Contas e Fiscalização
- Res. Normativa 03 2008 – Altera o Manual de Prestação de Contas (Versão Consolidada do Manual) (Formulários).

2009

- Res. Normativa 01 2009 – Altera a Resolução Normativa 01/2007 (Versão Consolidada da RN 01/2007).
- Res. Normativa 02 2009 – Normatiza as Modalidades e os Valores de Bolsas de Formação e de Pesquisa.
- Res. Normativa 03 2009 – Altera a Resolução Normativa 01/2008 (Versão Consolidada da RN 01/2008).
- Res. Normativa 04 2009 – Altera a Resolução Normativa 02/2008 (Versão Consolidada da RN 02/2008).
- Res. Normativa 05 2009 – Altera o Manual de Prestação de Contas (Versão Consolidada do Manual) (Formulário).
- Res. Normativa 06 2009 – Aprova o Regimento do Conselho Superior da FAPEG (Regimento do CONSUP).
- Res. Normativa 07 2009 – Aprova o Regimento Interno da FAPEG (Regimento Interno).
- Res. Normativa 08 2009 – Altera as Resoluções Normativas 01/2008 e 01/2009.

2010

- Res. Normativa 01 2010 – Altera as Resoluções Normativas 01/2007 e 02/2009.
- Res. Normativa 02 2010 – Disciplina a aplicação financeira de recursos para fomentos contratados pela FAPEG.
- Res. Normativa 03 2010 – Institui o fundo de reserva técnica previsto na Lei Estadual Nº 15.472, de 12/12/05.

2011

- Res. Normativa 01 2011 – Disciplina o art. 22 da Lei estadual nr. 16.922 (Lei de Inovação).
- Res. Normativa 02 2011 – Altera a Resolução Normativa 05/2007.

2014

- Res. Normativa 01 2014 – Dispõe sobre normas gerais para a concessão de bolsas.
- Res. Normativa 02 2014 – Dispõe sobre os valores e os prazos máximos das Bolsas.
- Res. Normativa 03 2014 – Dispõe sobre as normas gerais de análise das prestações de contas e sobre a fiscalização dos recursos concedidos pela FAPEG.
- Res. Normativa 04 2014 – Normas de Aplicação de Recursos Financeiros e Prestação de Contas.

Manuais:

- Manual Aplicação de Recursos Financeiros e Prestação de Contas (substituído pela Resolução Normativa 04/2014, de 18 de dezembro de 2014).
- Anexo do Manual de Aplicação – Itens Financiáveis – Tabelas 01 e 02 (substituído pela Resolução Normativa 04/2014, de 18 de dezembro de 2014).

12. ANÁLISE SWOT

Foram elaboradas três matrizes, construídas pelas respectivas equipes de cada gerência definida para compor o escopo, a partir do conhecimento de seus técnicos.

A Análise SWOT - sigla dos termos ingleses Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) - é uma ferramenta utilizada para fazer análise ambiental, podendo ser a base da gestão e do planejamento estratégico numa instituição. Pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário,

sendo um sistema simples destinado a posicionar ou verificar a posição estratégica da unidade analisada no ambiente em questão.

Sinteticamente, foram analisadas as seguintes características:

- Forças - vantagens internas da gerência, considerando o ambiente geral da FAPEG.
- Fraquezas - desvantagens internas da gerência, considerando o ambiente geral da FAPEG.
- Oportunidades – aspectos externos a FAPEG, positivos, que podem potencializar a atividade da gerência.
- Ameaças - aspectos externos a FAPEG, negativos, que podem pôr em risco a atividade da gerência.

As análises SWOT de cada gerência, se encontra nos Anexos II, III e IV.

13. CRITÉRIOS DE RISCO

-Será adotado o método semiquantitativo para análise dos riscos.

-Serão considerados prioritariamente os riscos negativos da Instituição.

-Planilha de Risco com os seguintes componentes: causa, o evento, as possíveis consequências que afetariam o alcance do objetivo proposto, probabilidade, impacto, nível do risco, controles existentes, proprietário do risco, nome de quem identificou o risco, data.

-Abordagem: probabilidade da ocorrência do risco e seu impacto (consequência) em relação ao alcance do objetivo sob análise.

-Metodologia de avaliação do Nível de Risco - Serão utilizadas as seguintes escalas para definir as consequências e as probabilidades, assim como a tabela de definição de níveis de risco:

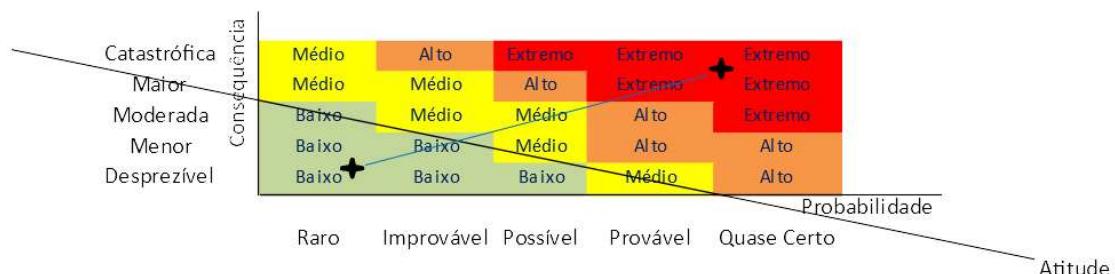


Figura 1 - Tolerância e Aceitação de Riscos.

Risco extremo => modificações e novos controles devem ser implantados com urgência, com ciência da atuação à alta administração para acompanhamento;

Risco alto => modificações e novos controles devem ser implantados de forma célere, sob supervisão da gerência da organização;

Risco médio => modificações e novos controles devem ser implantados ao longo do ciclo determinado para revisão da gestão de riscos;

Risco baixo => manutenção de práticas e procedimentos.

14. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos na FAPEG, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão de riscos, foram definidos por meio da Portaria de Gestão de Riscos nº 085/2019 - FAPEG, a qual foi publicada em 23/09/19. A criação do Comitê de Gestão de Riscos foi realizada pela Portaria nº 086/2019 – FAPEG que estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

O nível de tolerância ao risco, ou seja, o grau de riscos que a organização está disposta a aceitar durante suas atividades em busca de seus objetivos, será aferido pelo perfil de decisão sobre quais riscos deverão receber tratamentos e as prioridades em efetivar controles. Na hipótese de determinadas atividades de gerenciamento e controles que alcancem todos os riscos extremos, altos e médios, considera-se a tolerância baixa, enquanto não for possível o gerenciamento destes riscos a tolerância será alta.

15. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

O grau de maturidade e relação à gestão de riscos reflete o nível de desenvolvimento da unidade em termos de estrutura, cultura e instrumentos para identificar, analisar e tratar riscos. Essa aferição deve ser realizada periodicamente com o fim de averiguar e acompanhar a internalização da gestão de riscos pela unidade.

O intuito dessa avaliação é conhecer a realidade atual da unidade e propor melhorias nos processos associados à gestão de riscos. Portanto, trata-se de instrumento informacional e que apoia a unidade nas decisões relativas a sua estrutura para gerenciar riscos, garantindo a otimização no uso de seus recursos e nos serviços prestados.

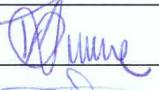
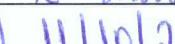
Com base nos formulários respondidos pelas diversas áreas a FAPEG está atualmente com grau de maturidade de 1, classificando-a na classe “ingênuo”.

TABELA GRAU DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma abordagem formal desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em "silos".
3	DEFINIDO	Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido.
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos desenvolvida e comunicada.
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos totalmente incorporados às operações.

Tabela 1 - Graus de Maturidade

Data de validação: 11/10/2019

Contexto validado pelo Comitê de Gestão de Riscos/FAPEG

NOME POR EXTENSO
ROBSON DOMINGOS VIEIRA  11/10/2019
Marcos Fernando Arniel  11/10/2019
VANDERLEI VIEGAS FRASSINHO COBES JR.  11/10/2019
Marcos Rufino Luxurio  11/10/2019

16. ANEXOS

ANEXO I

Processo nº: 201700047001498 e 201900047000428

Interessada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás

Objeto: Apresentação de Plano de Ação, em atendimento à determinação contida no Acórdão nº 3021/2018 – TCE/GO e relatório/voto do Conselheiro Relator, frente Auditoria Operacional dos exercícios de 2015 a 2017.

I. O presente documento visa apresentar ao Tribunal de Contas do Estado, um Plano de Ação, elaborado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, seguindo a determinação da Colenda Corte de Contas constante dos autos em epígrafe.

II. Conforme consignado no Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2017, que teve por objeto analisar a política de fomento de concessão de bolsas e auxílios implementada pela FAPEG, foram apontadas algumas fragilidades, carecedoras de resolução ou equacionamento e, por consequência, direcionada à Fundação a determinação de apresentar, como se transcreve, um *“cronograma de adoção de medidas necessárias para implementar as deliberações que vierem a ser prolatadas pelo Tribunal ou de outras ações alternativas que resultem nos propósitos almejados”*, tarefa à qual foi concedido o prazo de 60 dias úteis para sua apresentação.

III. O Relatório de Auditoria, devidamente conhecido pelo eminente Conselheiro Relator, e aprovado, conforme votação pelos demais integrantes do Pleno, determinou ao Presidente da FAPEG a apresentação de Plano de Ação, para que a Fundação:

- 1) Complemente o planejamento proposto no PPA, com a implantação de um plano de gestão estratégico, com indicadores baseados nos resultados dos bolsistas como: índice de produção (C&T e patentes) e produção qualitativa de artigos;
- 2) Adote controles efetivos relativos à prestação de contas, no sentido de garantir o cumprimento das normas quanto a: i) informação de término do curso no prazo legal pelo Programa ou orientador, ii) entrega do relatório final de prestação de contas pelo bolsista, iii) comunicação com o bolsista inadimplente, iv) instauração do processo de Tomada de Contas Especial para, quando necessário, obter o resarcimento dos valores;
- 3) Delibere acerca da ausência de prestações de contas, analisando todos os processos pendentes e submetendo-os à aprovação da autoridade competente;
- 4) Aplique a sanção prevista no Termo de Concessão de Bolsas aos Programas e orientadores, pela falta de comunicação à Fundação a respeito da conclusão do curso;

- 5) Implante efetivamente a plataforma OPPX, de forma a sistematizar todo o processo de concessão (da inscrição no Edital à prestação de contas);
- 6) Implante instrumentos voltados à publicidade de sua gestão de forma a harmonizar com a transparência e a prestação de contas à sociedade.

IV. Recebido o Ofício nº 0424 SERV-PUBLICA/19 pela FAPEG em 25/03/2019, documento que integra os autos de nº 201900047000428, cadastrado na plataforma SEI, a demanda foi apresentada, em reunião interna, pela Presidência da Fundação ao seu corpo de gerentes, tendo sido definidas as responsabilidades de cada um no levantamento das ações que já haviam sido implementadas em cada setor, desde a visita dos auditores do Tribunal. Ao mesmo tempo, foram definidos os responsáveis pela elaboração do Plano de Ação, com base em sua divisão em seis eixos acima demonstrada.

V. Definidas as responsabilidades, foi elaborado um modelo de plano de ação baseado na matriz 5W2H, por sua vez, encaminhado aos gerentes, em 09/05/2019, para o levantamento das informações demandadas.

VI. Por conseguinte, o acompanhamento das atividades com vistas à elaboração do plano foi incluído na pauta das reuniões semanais de gerentes, diretoria e presidência. Uma vez reunidas todas as informações, seguida da elaboração parcial do Plano de Ação, passou-se à sua consolidação e elaboração de documento final para entrega ao Tribunal.

VII. Assim, passamos à apresentação do Plano de Ação propriamente dito, construído sobre as seis diretrizes apresentadas pelos auditores, levando também em conta a metodologia supramencionada. Foram destacadas, em cada tópico e de modo precedente, as ações já implementadas pela FAPEG no momento presente, sendo as ações que ainda carecem de implementação organizadas em quadro, com indicação do responsável pelo acompanhamento e respectivo cronograma previsto.

PLANO DE AÇÃO

1. Ação (determinação do TCE-GO): Complementação do planejamento proposto no PPA, com a implantação de um plano de gestão estratégico, com indicadores baseados nos resultados dos bolsistas como: índice de produção (C&T e patentes) e produção qualitativa de artigos

1.1. Ações já implementadas pela FAPEG

- a) Foi elaborado o Planejamento Estratégico da FAPEG referente aos exercícios de 2018 e 2019, em parceria com o SEBRAE, sem ônus para esta Fundação;
- b) Está em andamento o monitoramento semestral de metas, indicadores e atividades do Planejamento Estratégico 2018-2019, divulgado no site institucional:
http://www.fapeg.go.gov.br/wpcontent/uploads/2019/01/2%C2%BA-ACOMPANHAMENTO_PE_FAPEG.pdf
- c) Foram iniciados os trabalhos de elaboração do Plano Plurianual da FAPEG (PPA 2020-2023), alinhado a princípios, diretrizes gerais, eixos e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Governo Estadual, com a definição de indicadores de resultados.
- d) Foram definidos os projetos prioritários desta Fundação, em conformidade com a metodologia estabelecida para implantação do Programa Goiás de Resultados.

1.2. Planejamento de ações a serem adotadas e como alcançá-las

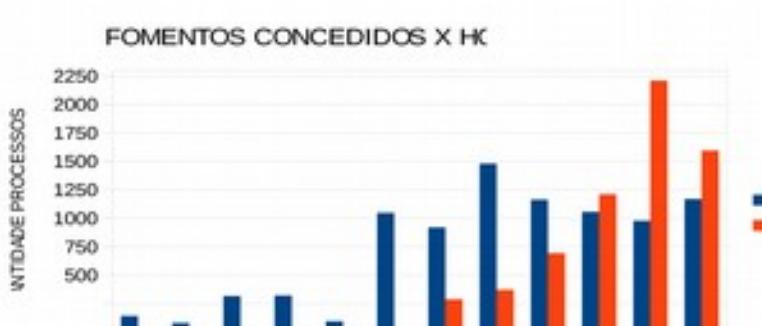
Planejamento de Ações (conforme determinação do TCE-GO)		
Entrega	Prazo	Detalhamento (Como?)
Planejamento Estratégico 2018-2019 semestralmente monitorado e adaptado às diretrizes e aos indicadores estabelecidos pela atual gestão da FAPEG	3º monitoramento: junho/2019 4º monitoramento: dezembro/2019	Por meio de reuniões setoriais com servidores e de consolidação com a alta direção
Plano Plurianual da FAPEG (PPA 2020-2023) elaborado para subsidiar o Planejamento Estratégico relativo ao mesmo período	Até 14/06/2019	Conforme metodologia e cronograma estabelecido pela Secretaria de Economia
Novo Plano Estratégico da FAPEG elaborado e alinhado ao PPA 2020-2023, contemplando indicadores de resultados, tais como índice de produção técnica e científica (CT&I e patentes)	Até 31/12/2019	Por meio de reuniões setoriais, de consolidação e de sensibilização com servidores e consultoria para posterior submissão ao CONSUP

2. Ação (determinação do TCE-GO): Adoção de controles efetivos relativos à prestação de contas, no sentido de garantir o cumprimento das normas quanto a: i) informação de término do curso no prazo legal pelo Programa ou orientador, ii) entrega do relatório final de prestação de contas pelo bolsista, iii) comunicação com o bolsista

inadimplente, iv) instauração do processo de Tomada de Contas Especial para, quando necessário, obter o ressarcimento dos valores

2.1. Ações já implementadas pela FAPEG (descritas no Relatório de Gestão da Gerência de Avaliação de Fomentos processo 201910267000031)

- a) Controle individual das chamadas quanto a: data da entrega; valor recebido; valor devolvido; conclusão parecer técnico; conclusão parecer financeiro; data da consolidação; data da homologação do CONSUP;
- b) Arquivamento das comunicações realizadas entre a FAPEG e os beneficiários nos respectivos processos;
- c) Levantamento dos processos pendentes de cada chamada quanto à entrega ou análise e finalização dos processos;
- d) Força tarefa em 2017 e 2018 objetivando a eliminação do passivo de prestação de contas pendentes de análise, bem como identificação de processos sem prestação de contas;
- e) Diminuição considerável do passivo de prestações de contas, passando de 2.567 (duas mil, quinhentas e sessenta e sete) homologações em 2016 para 6.375 (seis mil, trezentos e setenta e cinco) homologações ao final de 2018 (ver figura 1 abaixo);
- f) Levantamento e recuperação de saldo em contas inativas do Banco Itaú dos projetos das chamadas públicas de 2007 e 2008 (processo 201710267001121);
- g) Encaminhamento de 36 processos com impropriedades e/ou omissão no dever de prestar contas, ao CONSUP, com recomendação de reprovação e providências jurídicas cabíveis (Ata do Comitê de Orçamento e Contas do CONSUP do dia 29/11/2018);
- h) Comunicação/notificação às instituições intervenientes vinculadas aos projetos reprovados e citação por edital (processo 201910267000087);
- i) Após procedimentos de notificação ao beneficiário está sendo providenciada instauração de Tomada de Contas Especial para os processos acima mencionados que não regularizaram a pendência junto à FAPEG.



2.2. Planejamento de ações a serem adotadas e como alcançá-las

Planejamento de Ações (conforme determinação do TCE-GO)		
Entrega	Prazo	Detalhamento (Como?)
Adoção de formas de controle mais efetivo de prestações de conta verificando: i) informação de término do curso no prazo legal pelo Programa ou orientador, ii) entrega do relatório final de prestação de contas pelo bolsista, iii) comunicação com o bolsista inadimplente	Até 31/12/2019	Colaborar com a elaboração de resolução normativa da FAPEG específica para o acompanhamento da execução dos projetos, com previsão de ações de monitoramento, aumento das visitas/fiscalizações in loco e aumento do foco em resultados, em conformidade com o Novo Marco Legal em CT&I (Lei Federal nº 13.243/2016 e Decreto Federal nº 9.283/2018)
	Até 28/06/2019	Criação de gerência especificamente responsável pelo acompanhamento/monitoramento da execução dos projetos
	Até 31/12/2019	Conclusão da implantação de plataforma de submissão, execução e prestação de contas (Plataforma OPPX), facilitando o acompanhamento e comunicações/notificações
	Até 31/12/2019	Colaborar com a definição de base normativa em resolução interna da FAPEG voltada a disciplinar o rito da Tomada de Contas Especial
Adoção de formas de controle mais efetivo de prestações de conta cuidando da: iv) instauração do processo de Tomada de Contas Especial para, quando necessário, obter o resarcimento dos valores		

3. Ação (determinação do TCE-GO): Deliberação acerca da ausência de prestações de contas, analisando todos os processos pendentes e submetendo-os à aprovação da autoridade competente

3.1. Ações já implementadas pela FAPEG

- Encaminhamento de 36 Processos com impropriedades e ou omissão no dever de prestar contas, ao CONSUP, com recomendação de reprovação e providências jurídicas cabíveis (Ata do Comitê de Orçamento e Contas do CONSUP do dia 29/11/2018);
- Comunicação às instituições intervenientes vinculadas aos projetos reprovados e citação por edital (processo 201910267000087);
- Após procedimentos de notificação ao beneficiário está sendo providenciada instauração de Tomada de Contas Especial para os processos acima mencionados que não regularizaram a pendência junto à FAPEG.

3.2. Planejamento de ações a serem adotadas e como alcançá-las

Planejamento de Ações (conforme determinação do TCE-GO)		
Entrega	Prazo	Detalhamento (Como?)
Deliberação acerca da ausência de prestações de contas, analisando todos os processos pendentes e submetendo-os à aprovação da autoridade competente	Até 31/12/2019	Atuar na colaboração com o processo de reformulação/atualização das Resoluções 03/2014 e 04/2014 da FAPEG, abrangendo todos os fomentos (bolsa, eventos, inovação, acordos internacionais, pesquisa)
	Até 31/12/2019	Atuar na colaboração com o processo de elaboração de regramento interno à FAPEG (resolução normativa) para possibilitar a cobrança de crédito não tributável, uma vez que a Fundação integra a administração pública indireta. A partir dessa definição, iniciar o processo interno para cobrança dos pesquisadores inadimplentes.

4. Ação (determinação do TCE-GO): Aplicação da sanção prevista no termo de outorga a programas e aos orientadores por falta de comunicação acerca de conclusão de curso identificada (bolsa)

4. 1. Ações já implementadas pela FAPEG

a) Foi sugerido por esta Gerência de Avaliação de Fomentos e pelo Comitê de Orçamento e Contas do Conselho Superior da FAPEG (CONSUP) a aplicação de sanção aos beneficiários que tiveram as contas reprovadas na reunião de 29/11/2018, no entanto, o CONSUP deliberou pela não aplicação das sanções até que seja regulamentada e definida a forma de sanção para cada caso.

4.2. Planejamento de ações a serem adotadas e como alcançá-las

Planejamento de Ações (conforme determinação do TCE-GO)		
Entrega	Prazo	Detalhamento (Como?)
Aplicação da sanção prevista no termo de outorga a programas e aos orientadores por falta de comunicação acerca de conclusão de curso identificada (bolsa)	Até 31/12/2019	Colaborar com a elaboração de resolução normativa da FAPEG específica para o acompanhamento da execução dos projetos, com previsão de sanções claras, observada a proporcionalidade, em vista da gravidade de cada situação e com previsão do direito ao contraditório

5. Ação (determinação do TCE-GO): Implantação efetiva da plataforma OPPX, de forma a sistematizar todo o processo de concessão (da inscrição no Edital à prestação de contas)

5. 1. Ações já implementadas pela FAPEG

a) Após as reuniões por videoconferência realizadas e reunião presencial com os programadores e gerente de projeto do Instituto Stela, ocorrida em dezembro de 2017, foram implementadas as funcionalidades para a submissão e seleção de propostas, e parametrizadas as funcionalidades relativas à contratação e prestação de contas.

Faltaram duas modalidades de submissão e seleção, cuja conclusão ocorrerá até o próximo mês de julho, e ficaram pendências quanto às funcionalidades de contratação e prestação de contas. Foram realizadas novas reuniões, entre janeiro e junho de 2019, envolvendo os gerentes da FAPEG e técnicos do Instituto Stela, intermediadas pela Gerência de Tecnologia e Redes de Pesquisa, por meio de videoconferência, para levantamento das últimas pendências e necessidade de ajustes na Plataforma OPP-FAPEG;

b) O Instituto Stela disponibilizou no mês de junho corrente as alterações na Plataforma referentes às modalidades de submissão e seleção de propostas de fomento a eventos (realização e participação em eventos). Essas alterações serão aprovadas ainda no mês de junho para serem postas em operação no mês de julho deste ano;

c) Com a vigência do contrato fixada até 31/05/2019, foi recomendado no Processo nº 201410267001458 o seu aditamento (Contrato nº 001/2016), firmado entre a FAPEG e o Instituto Stela, tendo por objeto a sua prorrogação por mais 12 meses, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. O objetivo é concluir as atividades de ajustes e customizações na plataforma OPP-FAPEG, sem encargos financeiros para a FAPEG.

5.2. Planejamento de ações a serem adotadas e como alcançá-las

Planejamento de Ações (conforme determinação do TCE-GO)		
Setor: Gerência de Tecnologias e Redes de Pesquisa		
Gerente responsável: Caio Marcelo Nunes		
Outros setores da FAPEG implicados: Gerente de Programas e Projetos; Gerente de Avaliação de Fomentos; Presidente da FAPEG		
Entrega	Prazo	Detalhamento (Como?)
Implantação efetiva da plataforma OPPX, de forma a sistematizar todo o processo de concessão (da inscrição no Edital à prestação de contas)	Até 31/07/2019	Implementação das duas modalidades de submissão e seleção de propostas relacionadas à difusão (realização e participação em eventos)
	Até 30/08/2019	Realização de testes quanto às funcionalidades de contratação e prestação de contas já apresentadas pelo Instituto Stela, a ser procedida pelo Gerente de Programas e Projetos e pela Gerente de Avaliação de Fomentos, apresentando os ajustes necessários até a implantação definitiva dos fluxos relativos à contratação e à prestação de contas na Plataforma OPP FAPEG
	Até 30/09/2019	Celebrar novo contrato visando a prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva da Plataforma OPP-FAPEG, visto que a licença de uso não permite à Fundação modificar, adaptar ou traduzir os seus componentes tecnológicos

6. Ação (determinação do TCE-GO): Implantação de instrumentos voltados à publicidade de sua gestão de forma a harmonizar com a transparência e a prestação de contas à sociedade.

6.1. Ações já implementadas pela FAPEG

- a) Criação de estrutura voltada à publicização de dados governamentais no Plano de Comunicação da FAPEG;
- b) Estruturação do Livro de Gestão da FAPEG 2011-2018;
- c) Disponibilização de dados atualizados na página Acesso à Informação do site da FAPEG;
- d) Atendimento às demandas provenientes da Ouvidoria Pública na FAPEG;
- e) Monitoramento e resposta às demandas registradas nos canais de informação da FAPEG, tais como Fale Conosco, site, e-mail, telefone e redes sociais;
- f) Emissão e inclusão dos Termos de Aprovação das prestações de contas no sistema FAPEG GESTOR e/ou encaminhamento por e-mail ao pesquisador;
- g) Criação da Gerência de Avaliação e Monitoramento, unidade administrativa instituída por meio da reforma administrativa do governo estadual, cujas atividades viabilizam a implementação e o acompanhamento de indicadores.

6.2. Planejamento das ações a serem adotadas e como alcançá-las:

Planejamento de Ações		
Entrega	Prazo	Detalhamento (Como?)
Listagem atualizada de acordos, convênios/ajustes e parcerias	Março/2020 *	
Ações provenientes de acordos, convênios/ajustes e parcerias monitoradas	Março/2020 *	Por meio do levantamento de dados e informações para posterior divulgação no site institucional
Relatórios de resultados sobre cada chamada realizada pela FAPEG publicados	Março/2020 *	
Relatórios anuais de gestão publicados	Fevereiro/2020 *	
Livro de Gestão da FAPEG 2011-2018 publicado e divulgado	Setembro/2019	Por meio do levantamento de dados e informações para posterior divulgação no site institucional
Indicadores institucionais atualizados e divulgados	Agosto/2019 *	

* Entregas contínuas após implantação.

ANEXO II

SWOT Gerência Científica - FAPEG

AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
Forças		Oportunidades	
AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
Fraquezas		Ameaças	
<ul style="list-style-type: none"> -Equipe harmônica. -Qualificação e engajamento dos integrantes desta gerência. -Distribuição concisa de atividades prioritárias para cada membro desta Gerência. -Uso de ferramentas digitais para gestão e acompanhamento de tarefas. 		<ul style="list-style-type: none"> -Fortalecimento da imagem das FAPs/CONFAP com todos os Stakeholders. -Ampliar interação com outras FAPs e organismos nacionais/internacionais (para fomento e outras iniciativas em conjunto), através de Acordos de Cooperação e ou Acordos bilaterais. -Aumento da interação com outras FAPs e instituições estrangeiras para aperfeiçoamento dos procedimentos internos, através de Grupos de Trabalho. 	
<ul style="list-style-type: none"> -Falta de Microsoft Office para a maioria dos membros desta gerência. -Instabilidade na navegação. Não raro as máquinas “travam”. Pode ser que existam alguns computadores antigos ou problemas na rede. -Falta a atualização do mapeamento dos processos de todas as gerências para que estas saibam as funções e atividades que cada uma desempenham. Para que depois se possa fazer a internalização das mesmas na FAPEG. -Necessidade de aperfeiçoamento do processo de Seleção, através da padronização, mapeamento dos riscos, necessidade de alinhamento dos Editais, falta de tempo para implementação de determinadas demandas e necessidade de estruturação de cronogramas de Execução dos Editais. -Necessidade de melhor comunicação interna das chamadas provindas do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP. -Necessidade de alinhamento com o setor de Comunicação. Interação contínua com o setor de comunicação esclarecendo dúvidas quanto aos Editais de nossa responsabilidade, para evitar o contato direto dos proponentes conosco, e ao mesmo tempo sanar as dúvidas que surjam por parte de tais proponentes. 		<ul style="list-style-type: none"> -Plataforma de Operação de Projetos Públicos - OPP: <ul style="list-style-type: none"> -Dificuldade na comunicação com a empresa desenvolvedora, reconhecido o esforço dos servidores em aperfeiçoar a ferramenta. -Falta de possibilidade de configuração de algumas características do fluxo, forçando-nos a adequar o edital ao sistema por não podermos adequar o sistema ao Edital, o que não é ideal. -Falta de um banco de consultores ad hoc, demora na avaliação de consultores ad hoc e dificuldade em contatá-los. - Surgimento de demandas não esperadas que afetam a qualidade das entregas. -Qualidade e veracidade das informações apresentadas nas propostas pelos beneficiários. -Política nacional (contenção dos recursos em ciência e tecnologia). -Recursos estaduais escassos. -Risco de rescisão de programas com parceiros externos, como o CAPES, CNPQ e FINEP. -Risco da extinção/fusão da FINEP, CAPES e CNPQ; -Intempestividade do aviso da publicação dos editais para a FAPEG pelo CONFAP (Controle: alinhamento do cronograma das chamadas; consequências: inexistência de participação no edital). 	

-Falta de integração entre as distintas áreas da FAPEG, em especial nas áreas de seleção e monitoramento.

-Infraestrutura inadequada: gerência compartilhada com mais uma gerência e uma assessoria.

-Falta de gestão para resultados.

-Estabelecer uma política e um fluxo claro do processo de seleção.

-Ausência de resoluções internas para os processos de seleção.

- Necessidade de fortalecimento da imagem da FAPEG junto a sociedade civil através das redes sociais e outros canais.

Tabela 1 - Matriz SWOT

Realizado por: **equipe da Gerência Científica**
Data: 07/10/19

ANEXO III

SWOT GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS - FAPEG

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Forças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de Planejamento Estratégico • Mapeamento de processos das principais áreas • Estatuto elaborado • Comprometimento da presidência e das diretorias • Reuniões periódicas entre a alta gestão e gerências • Maioria dos servidores são qualificados e capacitados • Trabalho em equipe (a equipe da Diretoria de Gestão Integrada é disposta, apta, prestativa) • Criação de unidades administrativas responsáveis pela avaliação e monitoramento dos processos e projetos da FAPEG • Clima organizacional positivo na Diretoria • Assiduidade dos colaboradores • Comprometimento da equipe • Comprometimento da Gerente • Bom relacionamento hierárquico • Mobiliário e equipamentos de TI suficientes • Gerência qualificada • Proatividade • Liderança • Existência de levantamento das demandas de pessoal por perfil e por gerência 	<ul style="list-style-type: none"> • Programa MOVE Goiás • Contratação de trainees • Contratação de estagiários • Programa Estadual de Compliance Público • Capacitações ministradas pela Escola de Governo • Concessão de Funções Comissionadas - FCs e criação dos cargos de Líderes de Área ou Projetos – LAP • Canais estaduais para divulgação dos fomentos da FAPEG • Solicitar à SEAD melhorias para o SEI no intuito de monitoramento de tramitação de processos • Solicitar à SEDI um técnico para desenvolver sistema interno de BI para geração de relatórios na FAPEG • Solicitar à SEAD a padronização dos fluxos dos processos e formulários de gestão de pessoas (férias, licença prêmio, outros) • Solicitar à SEAD a realização de eventos com as áreas de RH de todo o Estado para troca de experiências e boas práticas • Solicitar visitas técnicas a outros órgãos, na área de RH, para troca de experiências; • Solicitar à Escola de Governo a disponibilização de curso de elaboração de folha de pagamento; • Solicitar à SEDI acréscimo de funcionalidades nos sistemas corporativos (SIOFI e SIPLAM) no intuito de integralizar as informações até no nível de distribuição automática de valores físicos e financeiros por municípios. • Solicitar treinamentos SIOFI e AFT ministrado pela Escola de Governo • Solicitar à SEAD a comunicação entre os

	sistemas do RHNET, de Frequência e Sistema de Solicitação de Diárias - SSD (não há migração automática total)
AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Fraquezas	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Acúmulo de funções por falta de pessoal • Dificuldade para suprir demanda por pessoal qualificado • Ausência de canal integrado de informações institucionais (intranet) • Ausência de metas de tramitação de processos nas unidades administrativas (tempo limite para a tramitação em cada setor, falta sistema de monitoramento de tramitação de processos) • Necessidade de solicitação de quadro próprio de servidores • Estrutura física inadequada (falta de acessibilidade, espaço físico insuficiente, falta de pontos de rede lógica) • Gerente realizar tarefas operacionais na área de Recursos Humanos • Falta Solução de BI para gerar relatórios de indicadores de resultados • Área de Tecnologia da Informação formada por colaboradores terceirizados • Falta de integração e disponibilização de informações sistemáticas entre áreas • Insuficiência de comunicação interna da FAPEG, entre setores • Atrasos nos pagamentos de fornecedores e beneficiários (de outubro a dezembro/2018) • Conversas paralelas • Falta de capacitação de todos os servidores em atividades de apoio (vinculação financeira, operacionalização do SEI, elaboração de despacho orçamentário ou gerais, etc) • Insuficiência de licenças Microsoft Office • Necessidade de maior divulgação do fluxo de processos entre os servidores 	<ul style="list-style-type: none"> • Nomeações pendentes (Casa Civil) • Demandas urgentes e concomitantes • Revogação da vinculação constitucional • Cortes na LOA (2019 e 2020) • Dificuldade na liberação de servidores de outros órgãos para atuarem na FAPEG • Morosidade e descontinuidade na liberação de recursos financeiros pela Secretaria da Economia • Falta de divulgação da FAPEG pelo Governo • Insuficiência de cargos comissionados para atender as demandas da FAPEG • Não aprovação da proposta de criação de quadro próprio de servidores da FAPEG (SEAD) • Falta treinamento para utilização do SIOFI e AFT ministrado pela Escola de Governo • Lentidão e falhas constantes dos sistemas corporativos • Falta integração de sistemas corporativos • Reforma administrativa • Fusão da Gerência de Gestão de Pessoas com financeiro e planejamento • Comunicação parcial entre os sistemas do RHNET, de Frequência e Sistema de Solicitação de Diárias - SSD (não há migração automática total) • Interferência política nas nomeações de cargos

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">Necessidade de reuniões programadas entre a alta gestão e os servidores (quadrimestral ou semestral)Necessidade de maior divulgação da forma de acesso aos benefícios concedidos por meio da FAPEG (site da FAPEG e outros canais do Estado, por meio de links nos sites das IES e ICTIs) | |
|--|--|

Tabela 1 - Matriz SWOT

Consolidado por: **Luciana Fernandes Bastos Ribeiro e equipe**

Data: 04/10/2019

ANEXO IV

SWOT GERENCIA DE OPERAÇÕES DE FOMENTO FAPEG

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
<ul style="list-style-type: none"> • Forças <ul style="list-style-type: none"> • Única Entidade de Amparo a pesquisa do Estado; • Expertise nos procedimentos de contratação e acompanhamento; • Algumas pessoas com extrema qualificação; • Ambiente agradável; • Estrutura boa; • Equipamentos bons; • Funcionários esforçados; • Abertura para diálogos nesta nova Gestão, nova visão, o ouvir os funcionários, as necessidades de cada um; • Ambiente colaborativo; • Bom andamento das tarefas; • Equipe Proativa; • Bom relacionamento com outras Gerências; • Servidores com conhecimento na área, que retornaram com a troca de governo; • Salas climatizadas; 	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias com outras agências de fomento; • Conseguir com a SEAD a recontratação de alguns funcionários que já tem expertise na área; • Solicitar parceria com a Secretaria de Segurança Pública para atualização de dados dos beneficiários da FAPEG; • Acordos nacionais e internacionais com outros órgãos ligados a pesquisa e a inovação; • Receber repasses através de duodécimos para o melhor planejamento das ações; • Normatização externa é boa.
<ul style="list-style-type: none"> • AMBIENTE INTERNO <ul style="list-style-type: none"> • Fraquezas 	<ul style="list-style-type: none"> • AMBIENTE EXTERNO <ul style="list-style-type: none"> • Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de comunicação e melhor transparência das ações entre as gerências, principalmente das gerências responsáveis pelas seleções e financeiro; • Falta de incentivo aos servidores em destaque; 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema do SEI as vezes fica extremamente lento quando não fica fora do ar; • Falta de pessoal; Falta de concurso público; • Distribuição desigual e sem análise de perfil por parte da SEAD, para os órgãos; • Falta de reajuste regular da data base;

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Pouca divulgação dos chamamentos para projetos de pesquisa; • Necessidade de participação de um maior número e diversidade de Instituições de Ensino e Pesquisa; • Resoluções Normativas desatualizadas; • Salas muito grandes com atividades diversas, causando poluição sonora e consequentemente interferindo na concentração da execução dos trabalhos; • Falta de acessibilidade ao primeiro andar; • Não possuir sistemas para controle dos fomentos (somente planilhas); • Concentração de controle dos fomentos em uma única área, as vezes com controle muito pessoal, o que leva a um prejuízo na execução das atividades na área, inclusive estratégicas da gerência. • Falta uma maior visão estratégica na gerência; • Falta de estrutura e pessoal para o setor de TI; • Somente servidores terceirizados no setor de TI (com exceção de um servidor); • Falta aplicação das sanções aos bolsistas que não cumprem os prazos de protocolo dos relatórios semestrais; e previsão de sanções mais rigorosas; • Local confiável de armazenamento das informações (backup); Armazenamento do banco de dados muito deficiente exemplo: Perdemos todas nossas planilhas de um dia para o outro, no semestre passado, por falta de um backup eficiente; • Sistemas desatualizados dos cadastros dos pesquisadores (ex. Telefone, endereço); • Falha na cobrança dos pesquisadores por falta de dados (dados desatualizados); • Falta de iniciativas para capacitações específicas a serem realizadas no ambiente interno da FAPEG, bem como realizar solicitações para a Escola de Governo; • Falta de funcionário capacitado para atuar em análise financeira; | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de Liberação de recursos na época certa por parte da Secretaria de Economia; • Prédio com necessidade reforma geral principalmente banheiros, alguns com defeito na válvula de descarga, ocorrendo portas fechadas. No andar de cima, banheiro feminino, só dois funcionam • Falta de credibilidade através dos atrasos nos repasses dos projetos; • Queda de energia com frequência; • Treinamentos específicos não são oferecidos pela Escola de Governo, tais como, importação, escrituração fiscal, análise documental; • Reajuste da data base; • Não cumprimento dos beneficiários, referente aos prazos de protocolo dos relatórios; • Os beneficiários da FAPEG, em geral, não leem o contrato quando assinam, prejudicando assim o andamento do serviço interno da Gerência; • Pesquisadores com pouca capacidade de executar um projeto de pesquisa, ocasionando devolução de recurso por inexecução parcial ou total. • Beneficiários, em geral, protocolam também, relatórios sem assinaturas e faltando documentos; • Estrutura da FAPEG pequena para quantidade de funcionários; • O nosso Sistema é muito lento, poderiam dar uma melhorada; • Programas de Pós-Graduação não cumprem com as obrigações dos editais; |
|--|---|

- Necessidade de maior número de visitas de fiscalização e acompanhamento dos projetos de pesquisa;
- Devido a falta de funcionários e o fluxo intenso de trabalho, o servidor se sentiu constrangido para fazer algum curso de capacitação.
- Insuficiência de impressoras, já trabalhamos com uma unidade para toda Fapeg. Agora temos duas;
- Falta de análise do perfil dos servidores para realizar remanejamentos necessários conforme o interesse do servidor combinado com a necessidade da área;
- Alguns computadores com lentidão e travando;

Tabela 1 - Matriz SWOT

Realizado por: Ricardo de Oliveira Berretta e equipe.
Data: 04/10/2019